

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 541 DE 09 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar o servidor **VANDECIR VALENTIM PIVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Finanças, a deslocar-se para a cidade de Maringá - PR, com saída de Missal dia 09 de julho e evento nos dias **10 e 11 de julho** do corrente, para participar do Encontro dos Auditores e fiscais tributários municipais do Paraná.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para o Servidor, para cobertura de despesas.

**§ 2º:** O servidor utilizará veículo próprio do Município como meio de transporte até Maringá - PR.

**Art. 2º** - Fica revogada parcialmente a Portaria nº 540 de 07 de julho de 2025, cancelando a concessão de 2 (duas) diárias para a servidora **ALINE LUZZI**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, em virtude de que a mesma não participará do evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JULHO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**